ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

A T O N.º 170

REINTEGRA A SRª SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO NO EXERCÍCIO DO MANDATO DE VEREADORA.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e , de conformidade com o determinado no Mandado de Intimação, referente ao Processo n.º 14.805-855, impetrado pela Srª. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, considerando que foi julgado procedente a ação e concedida TUTELA ANTECIPADA para reintegrar no exercício do mandato, REINTEGRA a mesma a partir desta data, no efetivo exercício da Vereança.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 29 de outubro de 2001

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de outubro de 2001.

Verª. Gladis Maria M. Menezes
1ª Secretária

Scanned with CamScanner